



### **DELIBERAÇÃO Nº 184 – 20/08/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 128/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Contenda-PR, que encaminha, para apreciação, a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 08892.018000/1210-02;
- A Portaria nº 395 de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08892.018000/1210-02, referente à Emenda Parlamentar nº 81000792, para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância tipo A) para o município de Contenda-PR, no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais);
- Deliberação CIR/2ª RS nº 62/2021, que aprova a proposta do município de Contenda-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08892.018000/1210-02, referente à Emenda Parlamentar nº 81000792, para aquisição de unidade móvel de saúde ao município de Contenda-PR no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais).

**APROVA** o Projeto Técnico de proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 08892.018000/1210-02 para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância tipo A) município de Contenda-PR no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais).

Curitiba, 20 de agosto de 2021

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná  
Coordenador CIB/SESA

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR  
Coordenador CIB/COSEMS



ePROTOCOLO



Documento: **17.929.8279\_184\_APROVACAO\_CIR\_EMENDA\_PARLAMENTAR\_FEDERAL\_11.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/09/2021 09:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 01/09/2021 16:58.

Inserido ao protocolo **17.929.827-9** por: **Marcia Zinelli da Silveira Pereira** em: 02/09/2021 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ddf034bccaebe0f3469d932dde6c3ef9**.